



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131683 - <http://husm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000612/2017-37

SEGUNDO ADENDO AO CONTRATO 023/2018

Pelo presente, o **CONTRATO 023/2018**, firmado entre **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, assinado em 26 de março de 2018, tendo como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000612/2017-37**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, em decorrência da solicitação da CONTRATADA, concede repactuação ao referido contrato, conforme Parecer 025/2018 da Comissão de Reequilíbrio Econômico Financeiro do HUSM-UFSM anexados nos autos do supracitado processo, de acordo com os quadros-resumos abaixo:

QUADRO-RESUMO 1 - PERÍODO DE 01/04/2018 A 22/05/2018					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Vigilante 12 x 36h diurno CBO 5173-30 (cada posto com dois vigilantes)	7	8.457,02	59.199,13	710.389,56
2	Vigilante 12 x 36h noturno CBO 5173-30 (cada posto com dois vigilantes)	2	9.506,69	19.013,38	228.160,56

3	Vigilante 44h CBO 5173-30 (cada posto com um vigilante)	3	4.260,27	12.780,80	153.369,60
VALOR TOTAL DO QUADRO RESUMO 1 R\$				90.993,31	1.091.919,72

QUADRO-RESUMO 2 - PERÍODO A PARTIR DE 23/05/2018					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Vigilante 12 x 36h diurno CBO 5173-30 (cada posto com dois vigilantes)	7	8.467,32	59.271,25	711.255,00
2	Vigilante 12 x 36h noturno CBO 5173-30 (cada posto com dois vigilantes)	2	9.517,08	19.034,17	228.410,04
3	Vigilante 44h CBO 5173-30 (cada posto com um vigilante)	3	4.267,99	12.803,97	153.647,64
VALOR TOTAL DO QUADRO-RESUMO 2 R\$				91.109,39	1.093.312,68

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da repactuação supramencionada, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 91.109,39 (noventa e um mil, cento e nove reais e trinta e nove centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 1.093.312,68 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no

contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1917678** e o código CRC **AFF1B663**.

Referência: Processo nº 23541.000612/2017-37 SEI nº 1917678